

Indicações de recepção

COP 2102
CMACHADO



TELEGRAMA

Handwritten: 4/7/75
Handwritten: 1332
Handwritten: F

RESTAURADORES LISBOA 102 21 3 1955

1332

PREAMBULO: estação de origem — número de ordem — quantidade de palavras — data — hora de aceitação

ENDEREÇO
|
TEXTOS E ASSINATURA

PRESIDENTE ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
PALACIO SAO BENTO
LISBOA

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE	
* Presidência *	
Entrada N.º	305
DATA	31 JUL 1975



GRUPO SIMPATIZANTES PARTIDOS X MAIORITARIOS REPRESENTADOS
CONSTITUINTE MANIFESTA VEXA INTEIRO APOIO ESSE ORGAO
SOBERANIA POPULAR

Indicações de serviço

Recebido ¹¹
16/7/75
3

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
Palácio de S. Bento
L I S B O A

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* Presidência *
Entrada N.º 444
DATA 19. JUL. 1975

Faro, 14 de Julho de 1975

EXCELÊNCIA:

Como cidadãos eleitores, vimos perante Vossa Excelência, com a devida vénia, manifestar o nosso mais veemente repúdio contra a atitude de certas individualidades que ostensivamente procuram, por gestos e palavras, minimizar e ilegalizar o funcionamento da ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, como órgão constitucional, que, na verdade, é composta por Deputados eleitos democraticamente pelo POVO.

A Assembleia Constituinte, representativa da vontade do Povo e que para tal dispõe dos necessários poderes de soberania, poderes esses que lhe foram conferidos pelo Povo português em eleições livres pela primeira vez realizadas no nosso País, com vista à elaboração e aprovação da lei constitucional, DEVE SER RESPETADA E DIGNIFICADA como órgão democraticamente representativo do Povo e porta-voz desse mesmo Povo.

Rendemos a Vossa Excelência, Senhor Presidente, as nossas mais sinceras homenagens, quer pela sua intocável probidade, quer pela maneira nobre e isenta com que tem sabido dirigir os trabalhos da Assembleia Constituinte, que tão mal tratada tem sido por certa Imprensa.

Armando de Sá
José António Domingo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Indicações de recepção

1073

531Y PNAFIEL P



TELEGRAMA

auto

PN6 CINFÃES 49 11 17 0945

1042

PREAMBULO: estação de origem - número de ordem - quantidade de palavras - data - hora de aceitação

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

LISBOA LISBOA

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
Procedência
Eniro 489
DATA 17.7.75



DEPUTADOS CONSTITUINTE SOIS A ESPERANÇA DO POVO LIVRE

ENI
TEXT E ASSINAT

Indicações de serviço

Indicações de recepção

522Y LAMEGO P



TELEGRAMA

LM19 A LM19 LAMEGO 18 26 18 1553

1405

PREAMBULO: estação de origem - número de ordem - quantidade de palavras - data - hora de aceitação

= ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LISBOA =

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* CLASSIFICAÇÃO *
Entrada N.º 489
DATA 22 JUL 1975



ENDEREÇO
TEXT E ASSINATURA

DEPUTADOS CONSTITUINTE SOIS NOSSA ESPERANÇA ESTRUTURA
SERIA SOCIALISMO PORTUGUES PRECISAMOS TIMONEIROS SEGUROS
E COMPETENTES SENTIR GRANDE GRUPO GENTE LAMEGO =

MARIA JOSEFINA MORA NUNES

Indicações de serviço

MINISTÉRIO DA MARINHA
ARSENAL DO ALFEITE
ALFEITE

Mencionar
1.25.75

4/1/75

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
Presidência
Ordem N.º 279
DATA 30 JUN 1975

Pág. N.º **M**
N/ Ref.
Data

Os trabalhadores do Arsenal do Alfeite reunidos em Plenário realizado em 24-6-1975, aprovaram por aclamação a seguinte MOÇÃO:

"Considerando que o funcionamento da Assembleia Constituinte está a processar-se em termos que o Povo Português tem o legítimo direito de condenar, por lesivo dos seus interesses e esperanças claramente definidos no discurso de abertura proferido pelo Presidente da República;

Considerando que a prática corrente do ridículo, da ausência e do abandono durante as sessões, por parte de elevado número de deputados, constitui uma afronta aos trabalhadores deste País, que pela eleição depositaram aos seus deputados os anseios de construção duma Lei democrática de abertura à via para o socialismo;

Considerando, ainda, a falta de correspondência de muitos deputados a esses anseios, à dignidade do mandato conferido e à legítima exigência de honestidade de procedimentos inerentes à função de representantes eleitos do Povo;

OS TRABALHADORES DO ARSENAL DO ALFEITE PROTESTAM ENÉRGICAMENTE CONTRA A TRAIÇÃO DE QUE ESTÁ A SER VITIMA O POVO PORTUGUES E EXIGEM DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE QUE ASSUMA AS RESPONSABILIDADES CONTRAÍDAS PARA COM O PAÍS NO CONTEXTO REVOLUCIONÁRIO EM CURSO E QUE PASSAM PELA DIGNIDADE DAS AÇÕES, DOS PROCESSOS E DAS ATITUDES".

Os trabalhadores do Arsenal do Alfeite

[Handwritten signatures and names]
Balt
Carmo
Carmo
José Bento
José Bento
José Bento
José Bento

331 LISB AERO P

Indicações de serviço



TELEGRAMA

Handwritten red cross and notes: *Handwritten: 21/7/75*

Handwritten: *9709*

AER37 AEROPORTOLISECA 739 44 17 2205

1422

~~Indicações de palavras - data - hora de aceitação~~

ENDEREÇO

= ASSEMBLEIA CONSTITUINTE S BENTO LISBOA



ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* P *
Entre a N. 490
DATA 22. JUL. 1975

= OS TRABALHADORES DA CONSULMAR REUNIDOS EM PLENARIO
 APROVARAM SEGUINTE MOCÇÃO REPUDIAM ESCALADA REACCIONARIA
 DESENCADIADA FORÇAS CONTRA REVOLUCIONARIAS OPEN SE
 FIRMAMENTE A PARALIZAÇÃO DO TRABALHO APOIAM MEDIDAS MFA
 PARA CRIAÇÃO PODER POPULAR EXIGEM DISSOLUÇÃO ASSEMBEIA
 CONSTITUINTE EXIGEM FORMAÇÃO GOVERNO REVOLUCIONARIO +

Indicações de serviço



*cuene: me
u/h/ST
Autuante*

MDM movimento democrático de mulheres

Lisboa, 5/11/75

Exmº Senhor Presidente

O Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas, envia a Vossa Exª a seguinte moção que foi aprovada por aclamação no II Encontro de M.D.M.

MOÇÃO

Mulheres do Grupo de Trabalho III - A Mulher na Família e na Sociedade - reunidas no II Encontro de M.D.M., em 12 de Outubro de 1975, protestam contra o facto de não ter sido aprovada, até este momento, na Assembleia Constituinte, qualquer medida referente à igualdade de direitos entre a mulher e o homem, a ser incluída no texto da futura Constituição.

Lisboa, 12 de Outubro de 1975
II Encontro Nacional de M.D.M.

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* Presidência *
Entreda N.º 2569
DATA 7/11/75



M O Ç ã O

*Manoel
31/7/75
Maia*

ASSEBLIA DO T-UNITE
* Titulo Sincio *
Leit. N.º 592
DATA 29/06/75

Considerando que alguns partidos políticos representados na Assembleia Constituinte se manifestaram já publicamente contra a criação do Poder Popular aprovada em Assembleia de Delegados do MFA em 8/7/75;

Considerando que esses mesmos partidos assinaram um pacto com o MFA comprometendo-se a respeitar na Constituição o avanço do processo revolucionário;

Considerando que a aprovação do Poder Popular é um avanço do Povo MFA rumo ao socialismo;

Considerando que sob pena de caírem em mais contradições esses mesmos partidos não estão dispostos a consignar na Constituição o Poder Popular;

Considerando que é o Povo quem paga o funcionamento da Assembleia Constituinte, as Juntas de Freguesia e e Comissões de Moradores em reunião distrital

Exigem:

Que ~~esses~~ partidos políticos se definam de vez e não enganem mais o POVO.

Esta Moção foi aprovada por maioria e apenas uma abstenção.

Mafra, 26 de Junho de 1975

O SECRETARIADO DISTRITAL

Manoel Ferreira Maia

Dr. Raúl Gonçalves
MÉDICO
Rua da Estação, 127-1.º - Telef. 52976
PORTO

*memória
16/9/75
A.*

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* Presidência *
Entrada N.º 1236
DATA 15/ SET/ 1975

Porto 12 de Setembro 1975

Exm^o. Sar. Prof. Doutor Henrique de Barros

Ilustre Presidente da Assembleia Constituinte

Os problemas dos reformados, aposentados e pensionistas continuam sem solução em Portugal.

Isto acontece porque, quando um português termina a sua actividade profissional, lhe é atribuída como reforma, aposentação ou pensão uma importância correspondente a xis por cento sobre seu vencimento, entrando em linha de conta com determinados factores tais como idade, numero de anos de serviço, descontos ou capital integrado, etc. Esta importância fica desde logo "congelada", isto é, nunca mais é modificada (valorizada) embora a moeda se desvalorize, a inflação progrida, os salários daquêles que fo-

ram substituir os reformados, sofram aumentos e actualizações sucessivas.

Está a Assembleia Constituinte a debruçar-se sobre os direitos dos portugueses a consigar na futura Constituição, que esperamos seja o espelho da mais sã justiça social, terminando de vez com as diferenças entre os portugueses, dentro daquela admirável trilogia "Liberdade-Igualdade e Fraternidade" que foi lema e luzero da Primeira Republica que nossos pais, com tanto carinho e entusiasmo, ofereceram a Portugal.

Na nova Constituição não haverá um cantinho onde caiba um parágrafo que diga que: é um direito dos portugueses, manterem sempre actualizadas as suas reformas, aposentações e pensões, de acordo com a

desvalorização da moeda, inflação, com consequente aumento do custo de vida e actualização dos vencimentos dos trabalhadores no activo da correspondente categoria profissional ?

Julgo que isto resolveria o problema e constituiria um acto da mais elementar justiça social.

Apresento a V. Exl. os meus respeitosos cumprimentos.

Porto
12-9-75

Ex.mo Sr.

Presidente da Assembleia Constituinte

*Reclamações
27/8/71
L*

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* PRESIDÊNCIA *
Entrada N.º 961
DATA <i>27/8/71</i>

Os trabalhadores da informação abaixo-assinados querem significar por esta forma o seu apoio, na generalidade, aos princípios progressistas enunciados no articulado proposto pela maioria dos partidos políticos representados na Assembleia Constituinte em matéria de liberdade de expressão de pensamento, liberdade de imprensa e orientação dos meios de comunicação social estatizados.

Congratulam-se muito especialmente com a proibição de qualquer forma de censura, num momento em que, com a preparação da chamada lei Jesuíno, se esbaçam novas ameaças contra a liberdade de imprensa, através do estabelecimento de um regime de repressão à posteriori, por via de multas e suspensões.

Consideram também positivo que tenha existido a preocupação de garantir constitucionalmente aos jornalistas - categoria profissional particularmente ameaçada ao longo deste ano de pré-democracia - a "liberdade de expressão e criação", ressaltando-se que "nenhum outro sector ou grupo de trabalhadores poderá censurar ou impedir a sua livre criatividade".

Esta ressalva significa, em nosso entender, uma justa prevenção contra o exercício camuflado de censura partidária ou ideológica, em nada colidindo com a liberdade de organização e acção de todos os trabalhadores do sector informativo nas suas comissões sindicais e de empresa.

Manifestam-se igualmente concordantes com as medidas tendentes a salvaguardar o pluralismo nos meios de comunicação social pertencentes ao Estado, estabelecendo-se o princípio do controle parlamentar, a exercer por Conselhos de Informação escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Esperam, pois, os signatários que a Assembleia Constituinte venha a aprovar em definitivo estas disposições legislativas, comprovando assim o seu empenhamento na feitura de um diploma constitucional que, ultrapassando preocupações estreitamente formalistas, responda aos anseios do Povo Português nesta fase de transição para o Socialismo que se deseja democrático e pluralista.

Saudações Democráticas,

*74
assinaturas*

[Signature] (Dizinho Gomes)
 de exaltação do confisco parlamentar

GRUPO DE CIDADÃOS

recebido
30/12/79
A.

ASSEMBLEIA CONSTITUENTE
* Presidência *
Entrada N.º 561
DATA 29/12/79

Ex^{mo}. Senhor

Presidente da Assembleia Constituinte

109
Lisboa

Solicitamos a V. Ex^a a protecção para as vidas ameaçadas dos nossos irmãos portugueses em Timor.

ANG Isabel Gouveia Leão de Almeida Policarpo
Braccio Jate Freixo Resplendo Policarpo
Cristiano Soligajro
Isabel Maria Libório Vieira

MARIA EMILIA MELERO SAMPAIO MAIA

Manuel Fernando Silva

Rosália Maria Libório Vieira Tavares

Paulina Augusta Vieira Ferreira

Alberto Manuel Valente Tavares

Sup. Audis Ferraz

Manuel Trache Tamaralato

Manuel Gomes Alves do Carmo

António Augusto Soares Fernandes

José Barbara da Silva

José Maria
José Luis Pereira da Silva
Eduardo Sá

Porto, 30/9/975
Receim-se
8/10/97

P O R T O

EXMº SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA CONSTITUENTE

ASSEMBLEIA CONSTITUENTE
• Presidência •
Entrada N.º 1773
DATA 8/10/97

L I S B O A

EXMº SENHOR PRESIDENTE:

Na qualidade de aposentados do Estado e interpretando o sentimento dos nossos camaradas de todo o País, não podemos deixar de considerar um lapso que merece a devida reparação.

Pelos jornais do dia 18 do corrente, tomamos conhecimento de que a Assembleia Constituinte aprovou o seguinte princípio:

"PARA TRABALHO IGUAL, SALÁRIO IGUAL".

Esta disposição, como é óbvio, aplica-se apenas aos que trabalham.

Como, porém, os reformados já não exercem qualquer actividade, resulta que tal princípio não lhes poderá ser aplicável.

Por conseguinte, os aposentados são marginalizados da Constituição e, por isso, excluídos dos seus direitos como cidadãos portugueses.

Nestes termos, vimos solicitar de V. Exª o direito que nos assiste de sermos contemplados pelo mesmo princípio atribuído aos demais portugueses e, assim, ser inserida no devido lugar da Constituição a seguinte expressão ou outra de sentido equivalente:

Para os aposentados, em igual categoria e com o mesmo tempo de serviço, pensão igual.

Na certeza de que V. Exª se dignará satisfazer o solicitado, como é de direito e justiça, agradecemos humildemente e subscrevemo-nos com admiração.

DE V. EXª
MUITO ATENTAMENTE

- 1 - *João Manuel Azevedo*
Dir. da S.ª P. Aposentados
- 2 - *Associação de Carta de Deserça*
Comissão do P. & V. do reformados
- 3 - *João Afonso de Sousa*
- 4 - *João Teófilo de Sousa*
- 5 - *Raúl da Associação Tavares Ferreira*
Sociedade Anónima de S.ª P. Aposentados
- 6 - *António Vieira*
Associação de S.ª P. Aposentados
- 7 - *Associação de S.ª P. Aposentados*
- 8 - *Associação de S.ª P. Aposentados*

1300
P167

PORTO 3108 44 9 1306



1093



EXMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
CONSTITUINTE LISBOA

*publ. num
10/10/75
A*

O MADI MOVIMENTO DE AJUDA AO DIMINUIDO INTELECTUAL MANIFESTA TODO
O SEU JUBILO CONSIGNAÇÃO FUTURA CONSTITUIÇÃO DIREITOS CIDADÃO
DIMINUIDO INTELECTUAL AGRADECENDO VOSSA EXCIA SEJA SEU INTERPRETE
JUNTO DESSA DIGNA CAMARA RESPEITOSOS CUMPRIMENTOS PELA DIRECÇÃO
MARIA HELENA PAIS



Memo. out
22/10/75
Justiça aut.

MDM movimento democrático de mulheres

Lisboa, 21 de Outubro 1975

AO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* Presidência *
Entrada N.º 2167
DATA 27 OUT 1975

Nós mulheres do Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas sabendo que em breve, será discutida a lei sobre o aborto, vem apresentar estes considerandos, com a seguinte moção:

- 1-Considerando que a mulher, actualmente é forçada a abortar, sem qualquer assistência médico-hospitalar ao acto.
- 2-Considerando que a actual situação da mulher e em especial a oriunda das classes trabalhadoras, obriga-a a recorrer ao aborto ilegal, sabendo nós as conseqüências de tal acto:
 - recorrendo a meios impróprios, que prejudica a sua saúde, ficando muitas vezes inaptas para novas gestações e outras vezes atingindo a morte em grande escala.
- 3-Considerando que enquanto o aborto for ilegal, a mulher não pode recorrer aos meios de assistência médico-hospitalar, levando -a à prática de meios desumanos.

MOÇÃO

Assim, o Movimento Democrático das Mulheres Portuguesas, vem afirmar a sua posição, face à nova constituição, que seja legalizado o aborto.

MOVIMENTO DEMOCRATICO DAS MULHERES PORTUGUESAS



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Constituinte:

Memo. m
31/10/48
Inst. mant.
Arg. m
4.8.48
(29)

Os trabalhadores da Composição e da Revisão da INCM vêm expor à superior consideração de V. Ex.ª o seguinte:

1-Sai o Diário da Assembleia Constituinte com um número de rectificações em muito superior ao normal, o que pode, num juízo apriorístico, dar a ideia de incapacidade técnica e profissional dos trabalhadores implicados no circuito de produção do dito Diário da Assembleia Constituinte;

2-Porque o Diário da Assembleia Constituinte é, e no futuro será cada vez mais, um documento histórico, farão os vindouros leitores, e até investigadores, um juízo que em nada prestigia a reputação desta casa e daqueles que nela trabalham;

3-Porque, além de outros considerandos (como a urgência da sua execução num período de tempo limitadíssimo, o que sobremaneira se compreende), tal juízo, além de prejudicar esta casa, também prejudica a reputação dos serviços de redacção dessa Assembleia.

Sugerimos que V. Ex.ª providencie no sentido de que:

- a) Todos os originais de discursos venham o mais correctamente apresentados, quer em letra clara e manifestamente compreensível, quer dactilografados (o que seria o ideal);
- b) Todos os apartes dos Srs. Deputados mereçam especial atenção dos serviços dessa Assembleia, pois por vezes torna-se difícil enquadrar o pensamento de uma prolongada intervenção, em que se citam palavras estrangeiras, com todas as dificuldades inerentes, numa fonética tornada incompreensível num hieróglifo apressado.

Só com a colaboração eficiente de todos se conseguirá que o Diário da Assembleia Constituinte não seja mais um diário eivado de gralhas e de ideias distorcidas, que prejudicam os trabalhadores desta imprensa (levando tempo a mais na feitura do seu trabalho) e dessa Assembleia, assim como os próprios Srs. Deputados, atribuindo-lhes palavras e ideias que não pronunciaram e não tiveram.

Pelos trabalhadores da Composição e da Revisão:

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* Presidência *
Entrada N.º 2360
DATA 30.10.48

De Trabalhadores da Imprensa Nacional -
Casa da Moeda
Rua da Escola Politécnica LISBOA

Francisco José Rodrigues
Joaquim Custódio Coimbra Beb
Deputado General
Vitor Manuel Jorge Jones
João Augusto de Silva
Col. António Augusto Rodrigues

182b
fy

162RT LISBOA P
150 ESTORIL ~~PERER~~
ES19 ✓
ESTORIL 159 22 19 1548

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* Presidência *
Entrada N° 2902
DATA 20/11/75

1213



*Publizon
20/11/75
A.*

URGENTE
ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
S BENTO LISBOA

CIGANOS E RESPONSÁVEIS REFLECTINDO EM FATIMA SEUS SEculares
PROBLEMAS SAUDAM ASSEMBLEIA CONSTITUINTE SOLICITAM SOLUÇÕES HUMANAS
EFICAZES

1613#
162RT LISBOA P
150 ESTORIL ~~PERER~~ MOM ✓
⊕
150 ESTORIL P RES19/159 URGENTE

TELEGRAMA ... CIT ... TELEGRAMA ... CIT ... TELEGRAMA ... CIT ...

CIT ... TELEGRAMA ... CIT ...

Grupo de familiares de D.G.S.

Pa. Ligeira
19/11/75
Aut. mant.

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* Presidência *
Entrada N.º 2865
DATA 19/11/75

Exm^o Senhor Presidente da Assembleia Constituinte

98

LISBOA

Os abaixo assinados são pais, esposas, filhos, irmãos e noivas de funcionários da extinta D.G.S. que prestavam serviço na Guarda e Vilar Formoso que se encontram presos desde 30/4/74, vêm junto de V. Ex^o. apelar para que os mesmos sejam julgados no mais breve espaço de tempo.

Todos nós que vemos com angústia escoarem-se as horas, os dias, os meses e os anos, sem que nos consideramos culpadas; Todos nós que trememos na insegurança de um futuro que se antevê cheio de dificuldades; Todos nós que vemos os nossos filhos, pequenos, vítimas inocentes, não sabemos de que crime; Todos nós pais, esposas, filhos, que não temos notícias dos nossos antes queridos, ainda que "criminosos"; Todos nós que, através de alguns jornais, de algumas cartas, tememos pela sorte dos que estão presos, sujeitos sabe Deus a que "poderes"; Todos nós apelamos para que Justiça se ja feita.

Mais não pedimos; queremos um julgamento imparcial e que quem prevari- cou que pague. Mas não nos conformamos que Governo após Governo os casos se jam adiados.

Em nome da Justiça que acreditamos ainda exista, ouça-nos Senhor Pre- sidente.

Representamos milhares de pessoas, que sofrem.

6/12/75

CODUP-COMISSÃO DISTRITAL DOS DESALOJADOS ULTRAMARINOS DO PORTO

Porto, 6 de Dezembro de 1975

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
Palácio de S. Bento

L I S B O A

*Paulo Gomes
11/12/75
A.*

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* Presidência *
Entraça N.º 3213
DATA 10 / 12 / 75

Excelência ,

Serve a presente para solicitar a Vossa Excelência a leitura do caderno reivindicativo que nesta data apresentamos às autoridades constituídas, e dar a conhecer a essa mesma Assembleia a que tão dignamente preside, as necessidades e dificuldades que nós, Desalojados Ultramarinos, residentes no Porto, sentimos e que lamentamos profundamente não terem sido debatidos em profundidade, pelos representantes do Povo Português, já que nós, Desalojados, fazemos parte integrante desse mesmo Povo.

Assim sendo, deixamos nas V/mãos a salvaguarda da nossa sobrevivência.

Respeitosamente

“ CODUN ”
Comissão dos Desalojados
Ultramarinos do Norte/Porto

A Comissão

*Manoel de Sá
Manoel de Sá*

EM ANEXO :

- Cópia da moção e caderno reivindicativo.
- Cópia da carta enviada à Secretaria do Estado dos Retornados

*Manoel de Sá
Manoel de Sá
Manoel de Sá*

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* Presidência *
Entrada N.º 4489
DATA, expressam

c/ 135
 9/13/96
 9/13/96

Os trabalhadores do Fundo de Fomento da Habitação, abaixo assinados, expressam o seu repúdio a quaisquer decisões dessa Assembleia Constituinte que visem restringir de algum modo as liberdades sindicais dos trabalhadores da função pública e provoquem o divórcio entre trabalhadores, nomeadamente pela consagração de "leis especiais" para o funcionalismo público. Reafirmando o seu firme propósito de lutar pelo direito à sua organização sindical, exigem pois, igualdade de direitos sindicais em relação a todos os outros trabalhadores, incluindo portanto o direito à greve. //

José Alexandre de Araújo Santos
 Heitor Lourenço de Sá
 Manuel Joaquim A. Costa
 José Maria Silva Lourenço
 José Manuel da Silva
 João Manuel de Sá

JOÃO VITOR GEMENAL BOMES
 Maria Cláudia Machado Araújo
 Maria Amélia Jacinto Gomes Brandão
 Mariano Rita Florêncio
 António Faria

Heitor Medeiros Bato Uze
 Isabel Maria da Silva Teixeira
 José Manuel da Costa
 João Henrique da Silva
 João da Silva S. S. dos Santos

Maria José Palma
 Teresa Graça
 António Manuel
 Maria José
 João Paulo
 Maria José
 Maria José
 Maria José

Ag. L. Lx^o h.

Versado

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE
* Presidência *
Entrada N.º 4880
DATA 18/3/76

Publicação
14/3/76

Presidente da Assembleia Constituinte

A Comissão de Taxis do Olhanas
pretende do Governo:

- 1.º Que o seu alvará seja reconhecido, tal como foi a sua carta de condução, bilhete de Identidade, inclusivamente, o seu passaporto.
- 2.º Que nos seja dado o direito ao trabalho, já, numa vez que se encontram 2.600 vagões no País.
- 3.º Que ofereçamos ao Governo e ao Porto Português que deixaremos desde esta data, desde que nos seja facultado o trabalho, a dispensa de todos os subsídios do IARN, inclusivamente Hotéis.
- 4.º Pedimos à Assembleia Constituinte a maior colaboração e ajuda para a solução do nosso problema, que afinal é Nacional.
Raimundo Augusto Silva, A Comissão